



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 10

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente a seguinte indicação:

- que providencie a ligação de energia elétrica para as instalações do Lixão.

JUSTIFICATIVA: As instalações do Lixão não possuem energia elétrica, tornando o ambiente inseguro no período noturno, pelo que os servidores vigias estão em risco.

Bom Despacho, 07 de fevereiro de 2022.


Samara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora


Paré
Vereadora